



DESPACHO

Considerando, as informações prestadas na Certidão apresentada pela Pregoeira, e em análise a documentação anexada ao processo (referência reajustada).

Decido o seguinte:

Pelo cancelamento da Homologação do item "02".

Para que seja retornado a fase de julgamento, cancelamento do item 02, e elaboração de novo edital nas mesmas condições mas com valor de referência reajustado.

Sem mais, encaminha ao setor responsável para dar prosseguimento ao processo.

Ernestina, 12 de agosto de 2024.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Renato Becker
Prefeito Municipal
Ernestina - RS